



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 493/2019

Projeto de Lei complementar nº 05/2019

Pilar do Sul, 12 de agosto de 2019.

Sr. Presidente

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, por seu Prefeito Municipal Sr. Marco Aurélio Soares, vem por meio deste requerer a retirada do Projeto de Lei complementar nº 05/2019, mensagem justificativa nº. 035/2019 de 23 de julho de 2019, para fins de maiores estudos do caso.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURÉLIO SOARES  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo.Sr.  
**JOÃO BATISTA DE MORAES**  
DD. Presidente, da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.

Câmara Municipal de Pilar do Sul  
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0517-2019  
Recebido do Executivo 0306-2019  
12/08/2019 15:04:15

*Paulo*

PROTOCOLO